

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre designação de empregado público para exercício de funções que específica.

O Prefeito Municipal de Araponga, no exercício das atribuições legais de Presidente do Consórcio CISMIV e,

Considerando o reduzido número de empregados públicos no âmbito do Consórcio CISMIV;

Considerando que o Consórcio CISMIV irá promover processo administrativo para realização de concurso público no exercício de 2024;

Considerando que em razão de diversos pedidos de desligamento ocorridos desde o último concurso público realizado pelo CISMIV, a disponibilidade de empregados públicos efetivos com atribuições e formação compatíveis com as funções de agente de contratação;

Considerando que a estrutura administrativa do CISMIV é carente de recursos humanos pertencentes aos quadros permanentes aptos a exercer as atribuições de agente de contratação;

Considerando que a formação de um empregado público efetivo para exercer as funções de agente de contratação exige tempo envolvendo treinamento, capacitação, experiência, para que ele possa tomar decisões condizentes com o ordenamento jurídico;

Considerando a necessidade de manutenção de, pelo menos, dois agentes de contratação no âmbito do CISMIV, especialmente em razão de afastamentos do empregado por motivo de férias, licenças, tratamentos de saúde etc;



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a empregada pública **Sthefany Nayra de Lima Emidio e Silva** para exercer as atribuições de agente de contratação no âmbito do CISMIV.

Art. 2º O servidor designado na forma do art. 1º observará as atribuições constantes da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, as disposições contidas nas normas de regulamentação da Lei nº 14.133/2021 expedidas pelo CISMIV..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Viçosa-MG, 29 de Janeiro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV